



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2333, de 11 de fevereiro de 2019.

EMENTA: ALTERA FISCAL DOS CONTRATOS E AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o servidor **Aguinaldo Vieira** como responsável pela fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº: 010/2018; Ata de Registro de Preços nºs: 096/2018, 097, 098 e 099/2018 (PP 114/2018), da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, passando a ser fiscal o servidor **Adelson Ferreira**, no cargo em Comissão de Assessor Especial de Obras C E-2, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de fevereiro de 2019.

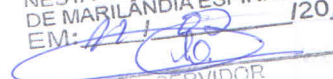

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/02/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11 / 02 / 2019


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 11 / 02 / 20 19
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo